



Diário Oficial

Eletrônico

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 774

João Pessoa - Disponibilização: Terça-feira, 13 de maio de 2025

Publicação: Quarta-feira, 14 de maio de 2025

ANO 2025

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

→ ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 425/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº DPE-PRC-2025/01415**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, a servidora **JACQUELINE CHACON DE ALMEIDA**, matrícula 780.148-2, à disposição desta Defensoria Pública, com exercício na Diretoria de Administração da Defensoria Pública **com vigência a partir de 1º de junho de 2025**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 13 de maio de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 426/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº DPE-PRC-2025/01495**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora **NILZA MARIA DE MELO NUNES**, matrícula 780.123-1, à disposição desta Defensoria Pública, com exercício no Núcleo de Atendimento da Comarca de Cajazeiras, **com vigência a partir de 15 de maio de 2025**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 13 de maio de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 427/2025-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº DPE-PRC-2025/01482**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, ao servidor **JOSÉ ULISSES DE LYRA JÚNIOR**, matrícula 780.264-6, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício no Núcleo de Atendimento da Comarca de Campina Grande, **com vigência a partir de 1º de junho de 2025**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 13 de maio de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 428/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº DPE-PRC-2025/01494**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, a servidora **GERLEIDE BELO DA SILVA**, matrícula 780.122-7, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício no Núcleo de Atendimento da Comarca de Campina Grande, **com vigência a partir de 1º de junho de 2025**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 13 de maio de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 429/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

RESOLVE designar o Defensor Público **OTÁVIO NETO ROCHA SARMENTO**, Símbolo DP-3, matrícula 127.355-8, Membro desta Defensoria Pública, para responder junto ao Centro Educacional do Adolescente - CEA e Semiliberdade, na Comarca de João Pessoa, com efeito retroativo ao período de 4 de maio a 2 de agosto de 2025, sem prejuízo de suas funções.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 13 de maio de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 430/2025-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar n.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE designar a Defensora Pública **TEREZINHA ALVES ANDRADE DE MOURA**, Símbolo DP-4, matrícula 62.163-3, Membro desta Defensoria Pública, para, sem prejuízo de suas funções, participar de Audiência de Instrução e Julgamento, na 13ª Vara Cível da Comarca da Capital, no dia 8 de maio do corrente ano, às 9h, atuando na defesa dos promovidos, nos autos da ação nº 0810071-79.2022.8.2001, substituindo a Defensora Pública Maria de Fátima Pessoa F. Barbosa, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 13 de maio de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 431/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar n.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE designar o Defensor Público **FELIPE AUGUSTO ALCÂNTARA MONTEIRO TRAVIA**, Símbolo DP-3, matrícula 780.049-5, Membro desta Defensoria Pública, para atuar no PJE da 1ª Vara Mista da Comarca de Santa Rita, no período de 6 de maio a 4 de agosto de 2025.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 13 de maio de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 432/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

RESOLVE designar o Defensor Público **MARCOS FREITAS PEREIRA**, Símbolo DP-3, matrícula 780.064-9, Membro desta Defensoria Pública, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, atuar nas audiências criminais de procedimento comum da 1ª Vara Mista da Comarca de Santa Rita, no período de 7 de maio a 5 de junho de 2025, em virtude do afastamento para tratamento de saúde da Defensora titular.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 13 de maio de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 433/2025-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **DPE-PRC-2024/01397**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **NEIDE LUIZA VINAGRE NOBRE**, Símbolo DP-3, matrícula 80.578-5, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa da acusada Fernanda Lucena Leite, nos autos da Ação Penal, Processo n.º 0000373-80.2020.8.15.0731, no dia 12/5/2025, pelas 8h, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Cabedelo/Pb.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 13 de maio de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 434/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **DPE-PRC-2024/01403**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **FRANCISCA DE FÁTIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**, Símbolo DP-3, matrícula 73.876-0, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Mailson Nascimento de Moura, nos autos da Ação Penal, Processo n.º 0800441-26.2023.8.15.0461, no dia 13/5/2025, pelas 8h, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Solânea/Pb.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 13 de maio de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 435/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do **DPE-PRC-2024/01402**,

RESOLVE designar o Defensor Público **JOSÉ CELESTINO TAVARES DE SOUZA**, Símbolo DP-4, matrícula 59.273-1, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa dos acusados Josue Germano de Oliveira e Joalisson Germano de Oliveira, nos autos da Ação Penal, Processo n.º 0000629-37.2015.8.15.0201, no dia 13/5/2025, às 8h, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Ingá/Pb.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 13 de maio de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 436/2025-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N.º 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **DPE-PRC-2024/01508**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **NEIDE LUIZA VINAGRE NOBRE**, Símbolo DP-3, matrícula 80.578-5, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Edclebson Muniz Lima e Tailson Martins de Lima, nos autos da Ação Penal, Processo n.º 0002180-72.2019.8.15.0731, no dia 15/5/2025, pelas 8h30, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Cabedelo/Pb.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 13 de maio de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 443/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N.º 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **DPE-PRC-2024/01405**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **FRANCISCA DE FÁTIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**, Símbolo DP-3, matrícula 73.876-0, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Adilson Marcos Silva do Nascimento, nos autos da Ação Penal, Processo n.º 0000364-60.2017.8.15.0461, no dia 14/5/2025, pelas 8h, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Solanea/Pb.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 13 de maio de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 444/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N.º 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **DPE-PRC-2024/01432**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **FRANCISCA DE FÁTIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**, Símbolo DP-3, matrícula 73.876-0, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Marcondes Henrique de Lucena, nos autos da Ação Penal, Processo n.º 0005676-94.2019.8.15.0251, no dia 12/5/2025, pelas 8h30, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Patos/Pb.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 13 de maio de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 446/2025-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **DPE-PRC-2024/01502**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIANE OLIVEIRA FONTINELLE**, Símbolo DP-3, matrícula 780.066-5, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Daniel Florêncio da Silva, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0002138-74.2010.8.15.0331, no dia 15/5/2025, às 9h, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Santa Rita/PB - 1ª Vara Criminal.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 13 de maio de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 447/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **DPE-PRC-2025/01408**,

RESOLVE designar o Defensor Público **DENIS FERNANDES MONTE TORRES**, Símbolo DP-1, matrícula 780.293-8, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Leonardo dos Santos Florentino, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0000364-60.2017.815.0461, no dia 14/5/2025, às 8h, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Solânea/PB.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 13 de maio de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 448/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do **DPE-PRC-2024/01504**,

RESOLVE designar o Defensor Público **JOSÉ CELESTINO TAVARES DE SOUZA**, Símbolo DP-4, matrícula 59.273-1, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Cerezo Ferreira Diogo, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0000312-31.2017.815.0181, no dia 15/5/2025, às 9h, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Guarabira/Pb.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 13 de maio de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 449/2025-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **DPE-PRC-2024/01507**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **FRANCISCA DE FÁTIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**, Símbolo DP-3, matrícula 73.876-0, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Pedro Antunes Chalega, nos autos da Ação Penal, Processo n.º 0000594-49.2018.8.15.0241, no dia 15/5/2025, pelas 9h, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Monteiro/Pb.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 13 de maio de 2025.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 452/2025–DPPB/GDPG

João Pessoa, 12 de maio de 2025.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo relacionados,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos aos Defensores Públicos, no período de 10 de junho a 9 de julho de 2025, conforme tabela abaixo, a saber:

	PROCESSO	DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	PERÍODO	UNIDADE (S) JUDICIÁRIA (S)
1	2025/01317	André Luiz Pessoa de Carvalho	72.612-5	1ºP/2025	Vara de Entorpecentes da Capital Núcleo Especial Criminal e de Execução Penal
2	2024/00093	Antônio Alberto Costa Batista	79.833-9	2ºP/2025	2ª Vara Regional das Garantias da Capital Juizado Especial Cível de Mangabeira 8º
3	2025/01368	Cardineuza de Oliveira Xavier	74.380-1	2ºP/2025	Câmara Criminal do Tribunal de Justiça 1ª Vara Regional das Garantias da Capital
4	2025/01322	Durval de Oliveira Filho	60.643-0	1ºP/2025	2º Juizado de Violência Doméstica da Capital Feitos Iniciais nas Comarcas do PDD 2ª Vara Mista da Comarca de Sousa



5	2025/01420	Elisabeth Teles Pimentel	91.614-5	1ºP/2024	Mediação - Centro Mediação - Cabedelo Mediação - Mangabeira
6	2025/00694	Fernanda Porto de Araújo Lima	94.959-1	2ºP/2025	5º Juizado Especial Cível da Capital 2º Juizado Especial Cível da Capital 1º Juizado Especial Cível da Capital
7	2025/00872	Filipe Pinheiro Mendes	780.056-8	1ºP/2025	Juizado de Violência Doméstica de Campina Grande Vara Única da Comarca do Conde Programa Defensoria Digital
8	2025/01279	Francisca das Chagas Queiroga	81.053-3	1ºP/2024	1º Juizado da Fazenda Pública da Capital Vara de Sucessões da Capital
9	2025/01341	Francisca de Fátima Pereira Almeida Diniz	73.876-0	2ºP/2023	2ª Vara Tribunal Júri da Capital Núcleo Especial Criminal e de Execução Penal 1ª Vara Tribunal Júri da Capital
10	2025/00259	João Gaudêncio Diniz Cabral	97.227-4	1ºP/2025	1ª Vara Regional Cível de Mangabeira Núcleo de Atendimento de Mangabeira
11	2025/01366	Josefa Elizabete Paulo barbosa	63.155-8	1ºP/2025	Assessoria de Gabinete do Defensor Público Geral
12	2025/00426	Kátia Lanusa de Sá Vieira	87.038-2	1ºP/2025	5ª Vara Criminal de Campina Grande 2ª Vara Criminal de Campina Grande
13	2562/2024	Lycia Maria Pereira do Nascimento	112.641-5	2ºP/2025	3º Juizado Especial Cível da Capital 6º Juizado Especial Cível da Capital
14	2025/01375	Marcos José de Brito Souto	780.119-2	2ºP/2024	1º Juizado de Violência Doméstica da Capital Programa Defensoria Digital
15	2025/00349	Maria Ângela Di Lorenzo Calixto de Oliveira	80.766.4	2ºP/2023	2ª Vara Mista de Cabedelo 4ª Vara Mista de Cabedelo Núcleo de Atendimento de Cabedelo
16	2025/00912	Maria Auxiliadora Targino de Araújo	68.155-5	2ºP/2025	Gabinete da DPG Cerimonial da DPPB Secretaria do Conselho Superior da DPPB
17	2025/01417	Maria da Glória Oliveira da Silva	68.452-0	1ºP/2023	CADECO



18	2025/01281	Maria de Fátima de Lisboa	89.308-1	1ºP/2025	15ª Vara Cível da Capital
19	2025/01316	Maria do Rosário Lima Silva	89.564-4	1ºP/2024	4ª Vara de Família da Capital CEJUSC - Cível 1ª Vara Família da Capital
20	2025/01395	Marise Pimentel Figueiredo Luna	90.236-5	1ºP/2024	3ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande 1ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande 7ª Vara Cível de Campina Grande
21	2025/00664	Odivio Nóbrega de Queiroz	72.627-3	1ºP/2024	2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça Vara Única da Comarca de Serra Branca
22	2025/01057	Otávio Gomes de Araújo	105.835-5	1ºP/2024	6ª Vara Criminal da Capital 7ª Vara Criminal da Capital
23	2024/00757	Pedro Muniz de Brito Neto	75.176-6	2ºP/2025	Câmara Criminal do Tribunal de Justiça 2ª Vara Criminal da Capital
24	202/01347	Vera Lúcia Marques Braga	133.362-3	1ºP/2024	2ª Vara Regional de Família de Mangabeira
25	2025/01248	Virgulino de Medeiros Neto	91.273-5	2ºP/2024	Juizado Especial Criminal da Capital Juizado Especial Misto de Bayeux

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 13 de maio de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 453/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **DPE-PRC-2025/01511**,



Publicação: Quarta-feira, 14 de maio de 2025

RESOLVE designar o Defensor Público **PHILIPPE MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, Símbolo DP-3, matrícula 780.060-6, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Roniere Limeira de Almeida, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0800078-61.2023.815.0001, no dia 16/5/2025, às 9h, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande/Pb.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 13 de maio de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 437 / 2025 - DPPB/GDPG

João Pessoa, 12 de maio de 2025.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134 da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o art. 18, inciso IX do art. 243 da Lei Complementar nº 104/2012; LC 205;

RESOLVE;

I - Exonerar **AMANDA EMMANUELLA FIDELIS MARTINS DE ALMEIDA**, matrícula nº 780.096-5, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo AST-1, com efeitos a contar da data da publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 438 / 2025 - DPPB/GDPG

João Pessoa, 12 de maio de 2025.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134 da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o art. 18, inciso IX do art. 243 da Lei Complementar nº 104/2012; LC 205;

RESOLVE;

I - Exonerar **NILDSON MATEUS MEDEIROS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 780.224-4, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Imprensa da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo ASS-IMP-1, com efeitos a contar da data da publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 439 / 2025 - DPPB/GDPG**

João Pessoa, 12 de maio de 2025.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134 da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o art. 18, inciso IX do art. 243 da Lei Complementar nº 104/2012; LC 205;

RESOLVE;

I - Exonerar, a pedido, **ICARO DA COSTA DINIZ**, matrícula nº 780.283-2, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Imprensa da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo ASS-IMP-1, com efeitos a contar de 9 de maio de 2025.

Publique-se.

Cumpra-se.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 440 / 2025 - DPPB/GDPG

João Pessoa, 12 de maio de 2025.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134 da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o art. 18, inciso IX do art. 243 da Lei Complementar nº 104/2012; LC 205/2024;

RESOLVE;

I - Nomear **AMANDA EMMANUELLA FIDELIS MARTINS DE ALMEIDA** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo ASJ-1, com efeitos a contar da data da publicação.

Publique-se,

Cumpra-se.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 441 / 2025 - DPPB/GDPG

João Pessoa, 12 de maio de 2025.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134 da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o art. 18, inciso IX do art. 243 da Lei Complementar nº 104/2012; LC 205/2024;

RESOLVE;

I - Nomear **NILDSON MATEUS MEDEIROS DE OLIVEIRA** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo AST-1.



II - Conceder Gratificação ao servidor - **GAE** - de acordo com o inciso I, §2º do artigo 4º da Resolução Normativa 124/2023, alterada pela Resolução Normativa 141/2025 para o percentual de 50% do vencimento e representação.
III - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Cumpra-se.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 442 / 2025 - DPPB/GDPG

João Pessoa, 12 de maio de 2025.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134 da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o art. 18, inciso IX do art. 243 da Lei Complementar nº 104/2012; LC 205/2024;

RESOLVE;

I - Nomear **RICARDO PAULO OLIVEIRA SILVA FILHO** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Imprensa da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo ASS-IMP-1.

II - Conceder Gratificação ao servidor - **GAE** - de acordo com o inciso I, §2º do artigo 4º da Resolução Normativa 124/2023, alterada pela Resolução Normativa 141/2025 para o percentual de 50% do vencimento e representação.

III - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Cumpra-se.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 450 / 2025 - DPPB/GDPG

João Pessoa, 12 de maio de 2025.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134 da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o art. 18, inciso IX do art. 243 da Lei Complementar nº 104/2012; LC 205;

RESOLVE;

I - Exonerar **LARISSA CLARO DE LIRA**, matrícula nº 780.095-3, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Imprensa da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo ASS-IMP-1, com efeitos a contar da data da publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 451 / 2025 - DPPB/GDPG**

João Pessoa, 12 de maio de 2025.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134 da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o art. 18, inciso IX do art. 243 da Lei Complementar nº 104/2012; LC 205/2024;

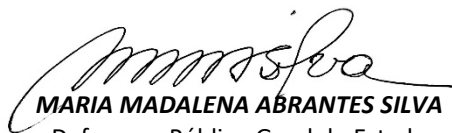
RESOLVE;

I - Nomear **LARISSA CLARO DE LIRA** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Comunicação Social da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo DIR-IMP-1.

II - Conceder Gratificação a servidora - **GAE** - de acordo com o inciso II, §2º do artigo 4º da Resolução Normativa 124/2023, alterada pela Resolução Normativa 141/2025 para o percentual de 100% do vencimento e representação.

III - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Cumpra-se.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 022/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE suspender 30 (trinta) dias das férias regulamentares da Defensora Pública abaixo relacionada, concedidas através da Portaria N.º 330/2025-DPPB, publicada no DOEDP em 16.04.2025, a contar de 12 de maio de 2025, conforme a seguir:

DEFENSOR PÚBLICO	MATRICULA	PERÍODO	DATA DO GOZO
ALBA NEIDE MÁXIMO URQUIZA DE SÁ	74.278-3	1º P/2024	A DEFINIR

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 13 de maio de 2025.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

 **LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS****RATIFICAÇÃO****PROCESSO Nº DPE-PRC-2025/01355****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, em cumprimento ao art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA**, a Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2025, nos termos do artigo 72 e 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, e autoriza a contratação da Artista Plástica **HERLENE SÁ DE ALMEIDA, CPF Nº. 250.675.754-21**, tendo em vista a aquisição de 18(dezoito) obras de arte. No valor global de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica desta Defensoria Pública, expresso nos autos do Processo.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado**RATIFICAÇÃO****PROCESSO Nº DPE-PRC-2025/01162****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, em cumprimento ao art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA**, a Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2025, nos termos do artigo 72 e 74, inciso III, alínea F, da Lei Federal nº 14.133/2021, e autoriza a contratação da empresa **C.T.G. CENTRO TECNOLOGIA EM GESTÃO LTDA, CNPJ Nº 24.560.161/0001-06**, tendo em vista o serviço em consultoria técnica para elaboração do Planejamento Estratégico. No valor global de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica desta Defensoria Pública, expresso nos autos do Processo.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado